



PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Avenida 25 de Janeiro nº 64 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras – PR

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS**

**ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às quatorze horas do dia vinte e oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos designados pelos Decretos Municipais nº 7941, 7942 e 7943/2021 respectivamente, para realização da reunião mensal ordinária realizada presencialmente e com transmissão on line via *Google Meet*. Inicialmente, o senhor Secretário Executivo agradece a participação dos membros participantes e realiza a leitura da ata da reunião anterior, qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, apresenta os assuntos constantes da pauta da presente reunião: **(1) Análise de Relatório Mensal de Gestão:** o Comitê de Investimentos apresenta aos conselheiros a análise de relatório elaborado pela empresa AMX Consultoria inerente as aplicações e investimentos dos recursos da PreviBarras no mês de julho de 2023, onde observou-se que o retorno no mês foi de 1,07%, sendo que o retorno acumulado ficou em 8,78%, ficando 3,24% acima da meta atuarial para 2023 que está em 5,54%. Desta forma emitiram parecer atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, submetendo-o à aprovação dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal da PreviBarras; qual foi aprovado por unanimidade **(2) Realocações da Carteira de Investimentos:** o Comitê comunica que após reunião com o Banco do Brasil, na data de 03/08/2023, foram apresentados os fundos pré-fixados IRF-M 1+ e Ações Dividendos Midcaps, que mantém o equilíbrio da carteira de investimentos e a diversificação, e posteriormente foi solicitado análise do nosso consultor de investimentos Sr. Eliezer Silva da empresa AMX Consultoria que emitiu parecer favorável sobre enquadramento, características e perfil do fundo. Desta forma decidiu-se, na data de 15/08/2023, fazer as realocações constantes no Banco do Brasil citadas acima, da seguinte maneira: **a)** R\$ 500.000,00 (cem mil reais) aplicado no Fundo de Ações Dividendos Midcaps na conta 12080-4, sendo resgatado R\$ 495.352,82 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais, oitenta e dois centavos) do Fundo BB Previdenciário RF IRF-M1 Títulos Públicos da conta 12080-4 e R\$ 4.647,18 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais, dezoito centavos) do Fundo BB Fluxo FIC Renda Fixa Previdenciário da conta 12080-4; **b)** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) aplicado em Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1+ Títulos Públicos na conta 12080-4, sendo resgato o mesmo valor do Fundo BB Previdenciário RF Alocação Ativa Retorno Total da conta 12080-4. O comitê submete a apreciação do conselho, qual aprovou por unanimidade; **(3) Concessão de benefícios:** a senhora presidente comunica aos presentes o benefício concedido no mês de agosto de 2023: Processo nº 20/2018 – MARILETE TERESINHA DE SOUZA BOTELHO, ocupante do cargo de auxiliar de odontologia, pleiteia a concessão de aposentadoria por idade, sendo o benefício concedido por meio do Decreto Municipal nº 9400/2023; **(4) Retificação de valor de benefício:** a senhora presidente comunica que houve uma retificação no valor do benefício da servidora aposentada M. O. G. concedido em 17 de setembro de 2020 por meio do Decreto nº 7657/2020. Esclarece que após diligência enviada pelo Tribunal de Contas do Paraná, o valor do benefício foi



PREVIBARRAS

## PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Avenida 25 de Janeiro nº 64 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras – PR

corrigido mediante republicação do referido decreto em 6 de março de 2023, no entanto o setor responsável não procedeu a devida alteração, que se refere à diminuição do valor do benefício na folha de pagamento da servidora. Diante de tal constatação, foi aberto o processo administrativo nº 72/2023 para análise da irregularidade, sendo que o valor do benefício foi adequado ao valor cadastrado junto ao TCE/PR, no mês de agosto de 2023, após a notificação e ciência da beneficiária. Diante desta situação, a senhora presidente comunica que está sendo realizado um levantamento dos demais benefícios a fim de identificar se há outros a serem corrigido em folha de pagamento, após diligências do TCE/PR; **(5) Devolução benefícios pagos a beneficiário falecido:** a senhora presidente comunica que o recadastramento de aposentados e pensionistas realizado no ano de 2022 pela PREVIBARRAS possibilitou identificar que a senhora VALDEVINA BOMFIM CORDEIRO faleceu em 12 de setembro de 2012 e permaneceu recebendo seu benefício até o mês de dezembro de 2022, cujo montante depositado em conta totalizou em R\$ 124.009,60 (cento e vinte e quatro mil, nove reais e sessenta centavos); e o senhor PEDRO BERLEZ faleceu em 26 de julho de 2021 e permaneceu recebendo seu benefício até o mês de dezembro de 2021, cujo montante depositado em conta totalizou em R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Diante de tais constatações, a senhora presidente encaminhou ofício ao Banco do Brasil solicitando a devolução dos valores depositados. Em análise realizada pelo referido banco, restituiu-se a PREVIBARRAS R\$ 120.416,61 (cento e vinte mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos) da senhora VALDEVINA em 19 de julho de 2023 e R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) do senhor PEDRO em 25 de agosto de 2023; **(6) Não envio de benefício ao TCE/PR:** a senhora presidente comunica que a aposentadoria concedida à servidora municipal senhora R. F. D. em 16 de março de 2015 por meio do Decreto nº 4147/2015, republicado em 14 de abril de 2015, não foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, para fins de registro e homologação, conforme art. 75, inciso III da Constituição Estadual, a Lei Orgânica do TCE/PR, consubstanciada pela LC nº 113/20015, art. 1, inciso IV e na Instrução Normativa nº 98/2014 do TCE/PR. Tendo em vista a constatação da irregularidade, foi aberto processo administrativo nº 66/2023 para levantamento dos fatos, bem como a PREVIBARRAS está procedendo com a devida regularização do ato junto a Corte de Contas; **(7) Atualização de documentos:** a senhora presidente comunica aos conselheiros acerca da necessidade de atualizar Planejamento Estratégico e Programa de Educação Previdenciária da PREVIBARRAS, quais serão apresentados nas próximas reuniões para aprovação; **(8) Pedido adiantamento 13º Gilda Maria Vidolin:** a senhora presidente comunica que entrou em contato com a aposentada Gilda Maria Vidolin, qual informou não ter os documentos solicitados em reunião anterior para requerer o adiantamento da parcela do 13º, razão pela qual a requerente solicitou cancelamento do pedido; **(9) Premiação Boas Práticas Congresso ANEPREM:** a senhora presidente comunica que a PREVIBARRAS participou do 14º Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, conquistando a 7ª colocação entre os RPPS brasileiros de médio porte. A premiação será outorgada no 22º Congresso Nacional de Previdência da Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios – ANEPREM, nos dias 11 a 13 de setembro de 2023; **(10) Certificação Profissional:** a senhora presidente parabeniza Osmar



PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Avenida 25 de Janeiro nº 64 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras – PR

Dominguez e Luiz Carlos Ceccon pela aprovação no exame de Certificação Profissional da SPREV e destaca a importância dos demais conselheiros prestarem o exame de certificação; **(11) Congresso de conselheiros ABIPEM:** a senhora presidente questiona aos senhores conselheiros acerca do interesse em participar do Congresso de Conselheiros da ABIPEM a ser realizado entre os dias 29/11 a 01/12 em João Pessoa – PB, sendo que manifestaram interesse em participar os senhores Luiz Carlos Ceccon, Marisa S. C. Canestraro e Josirene de Fátima B. A. Silva. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Secretário Executivo registrou a presença dos membros listados abaixo e declarou encerrada a reunião, cuja ata após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Ellen Corrêa W. Lago	Pres. Cons. Administração / CI	
Merci Ribeiro de Souza	Vice-Pres. / CI	
Osmar Dominguez	Secretário-Executivo / CI	Ausente
Marisa S. C. Canestraro	Titular Cons. Administração	
Rafael Garcia de C. Junior	Titular Cons. Administração	Ausente
Nelson Esperancetta	Suplente Cons. Administração	
Gabriel Eduardo A. Martins	Suplente Cons. Administração	
Darci Rodrigues de Lima	Suplente Cons. Administração	Ausente
Fernando de G. Kops	Pres. Cons. Fiscal	
Luiz Carlos Ceccon	Titular Cons. Fiscal	
Odhayr Gomes Junior	Titular Cons. Fiscal	
Josirene de Fátima B. A. Silva	Suplente Cons. Fiscal	
Julio Alves Pires	Suplente Cons. Fiscal	Ausente
Pedro Borba Cordeiro	Suplente Cons. Fiscal	Aus. Just.
Grasielen Cordeiro P. Duarte	Comitê de Investimentos (CI)	
Ana Paula da Rocha Pires	Comitê de Investimentos (CI)	